



RESPOSTA A RECURSO 2904760/2026/PVZN - EESR

PROCESSO SEI N° 23243.016479/2025-13

DOCUMENTO SEI N° 2904760

INTERESSADO(S): ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO DE RONDÔNIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, nomeado pela portaria N° 3984/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEI nº 2832572), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013056/2025-33, torna públicas as respostas aos pedidos de recurso sobre as inscrições do Edital nº 166/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 10 de dezembro de 2025, que visa a seleção de bolsistas para atendimento às atividades de ensino e extensão relativas ao Plano de Trabalho da Implementação da Escola Estadual de Socioeducação (EES) no âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado de Rondônia.

1. DA RESPOSTA AO RECURSO CONTRA A ETAPA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECUSO
<ul style="list-style-type: none"> • Professor(a) da Disciplina 2: Dimensões Psicossociais, Educacionais e Pedagógicas do Ato Infracional, • Professor Disciplina 4: Saúde Mental, Educação e Práticas Restaurativas na Reintegração de Adolescentes 	Rauriane Araújo da Silva	Indeferido	<p>Em resposta ao recurso interposto, enfatizamos o item 4.2.1 b) do edital, que estabelece a necessidade de comprovação da pontuação preenchida no anexo I - Ficha de Pontuação no ato da inscrição. A comprovação por documentação é parte essencial do processo seletivo e deveria ter ocorrido no momento do envio da documentação para inscrição, respeitando-se o cronograma e</p>

de mais regras do edital. Decidimos, portanto, que o recurso deve ser indeferido.

Artur Virgilio Simpson Martins
Coordenador-Geral EES-RO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Artur Virgílio Simpson Martins**, **Coordenação(a)Geral**, em 20/01/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2904760** e o código CRC **4A0481D3**.